

DECRETO Nº 159, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede estabilidade ao servidor que especifica.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 07 de fevereiro de 2022;

**DECRETA**

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, a partir de 06 de fevereiro de 2022, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANDRE HENRIQUE DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	46.593.098-0

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA  
 Secretário de Administração

E.R.

